

PORTARIA Nº 059/2015

(DOC TCE-MT de 19.05.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 049, de 30.04.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 04.05.2015, referente à categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, no que segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	CLASSE	REF.
Franccineth Ourives de Campos	A	6

Leia-se:

SERVIDOR	CLASSE	REF.
Franccineth Ourives de Campos	B	6

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de maio de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente